

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 006 /2024, DE 24 DE janeiro DE 2024.

“Altera Portaria nº 622/2021 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo nº 009/2021, firmado com a empresa **4S SERVIÇOS PAISAGISTICOS – EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.191.816/0001-36, processo número **2020.02.076953 (P.A.E. nº 582/2022)**, proveniente do Pregão Presencial-SRP nº 002/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Retroescavadeira e Máquina com Grade e/ou Roçadeira, para manutenção das atividades do Setor de Limpeza e Conservação nos Campus da Universidade de Gurupi e Fundação UnirG.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

RESOLVE,

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 622/2021 e **DESIGNAR** a servidora desta Instituição, Sr^a. **GLELVIA BATISTA SILVA**, matrícula funcional nº 1094, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo supramencionado constante no Processo Administrativo Eletrônico **582/2022**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

